



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PORTARIA Nº 044/2018

Sampaio/TO, 03 de abril de 2018.



Dispõe sobre Concessão de Diárias a Servidor Público do Município de Sampaio/TO e Dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio/TO, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre a Concessão de Diárias ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Advogado, Assessor de Nível Superior em Geral, Diretor de Departamento em Geral, Contador, aos Conselheiros Municipais e Tutelares e aos Demais Servidores do Poder Executivo e dos Fundos do Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Servidor Público do Município de Sampaio/TO a serviço do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS**, CPF nº 693.156.391-20, Secretária Municipal de Educação, para empreender viagem à Cidade de

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Araguatins/TO, (51,9km), no dia 03/04/2018, saída às 8h do dia 03/04/2018, retorno às 18h do dia 03/04/2018, para resolver assuntos pertinentes à abertura de conta do FUNDEB, conforme Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2/2018, de 28 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, sem pernoite, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** a diária, perfazendo um **total de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições legais em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO -
ESTADO DO TOCANTINS, aos Três (03) dias do mês de Abril (04) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAlO - TO.

Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

RECIBO

Recebi da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, CNPJ sob o nº 25.086.828/0001-35, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para arcar com despesas a cidade de Araguatins/TO, (51,9km), **no dia 03/04/2018, saída às 8h do dia 03/04/2018, retorno às 18h do dia 03/04/2018**, para resolver assuntos pertinentes à abertura de conta do FUNDEB, conforme Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2/2018, de 28 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 29 de janeiro de 2018, referente a 0,5 (meia) diária, conforme Portaria nº 044/2018, de 03 de abril de 2018.

Sampaio/TO, 03 de abril de 2018.

MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação
CPF nº 693.156.391-20